



Projeto de Lei Municipal nº 010/2022



*Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão de direito real de uso de bem público municipal, imóvel de matrícula nº 7.820, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara do Sul, RS, e dá outras providências.*

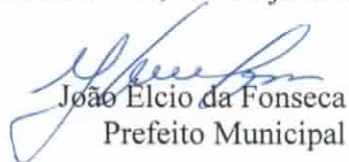
**João Elcio da Fonseca**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho – RS autorizado a outorgar concessão de direito real de uso de bem público municipal, Imóvel registrado sob a matrícula de nº 7.820, do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Santa Bárbara do Sul, RS, à Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, RS, para servir exclusivamente como sede do Poder Legislativo, ficando dispensado o procedimento licitatório em virtude do relevante interesse público em apreço.

At. 2º A presente outorga de concessão de direito real de uso do referido imóvel à Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, RS, para o fim exclusivo de sediar o Poder Legislativo, se fundamenta no artigo 21, parágrafo único da Lei Orgânica deste Município<sup>1</sup>.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 24 de janeiro de 2022

  
João Elcio da Fonseca  
Prefeito Municipal

<sup>1</sup> Art. 21. Preferentemente à venda, à doação e ao aforamento de seus bens imóveis, o Município outorgará concessão de direito real de uso aos mesmos. Parágrafo único. A licitação por este exigida poderá ser dispensada por lei, quando o uso de destinar a concessionário de serviço público, a entidades assistenciais, ou quando houver relevante interesse público, devidamente justificado. Disponível em < <https://leismunicipais.com.br/a2/lei-organica-saldanha-marinho-rs>>. Acesso em 24 de janeiro de 2022, às 10h03min.



## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 010/2022, busca autorização para outorgar concessão de direito real de uso do imóvel de propriedade deste Município registrado junto à matrícula nº 7.820, do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Santa Bárbara do Sul, à Câmara Municipal de Vereadores, com o fim exclusivo de sediar o Poder Legislativo do Município, dispensado o respectivo procedimento licitatório, nos termos do artigo 21, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

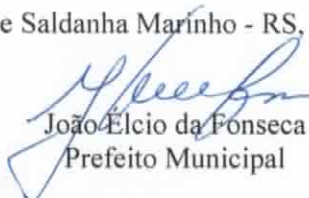
A justificativa se pauta no relevante interesse público e na necessária adequação dos trâmites legais quanto à utilização do prédio público de propriedade do Município de Saldanha Marinho, RS, que, há 29 (vinte e nove) anos, é utilizado como sede da Câmara Municipal de Vereadores deste Município. Assim, faz-se necessária a regulamentação adequada à legislação, qual seja, a imprescindível outorga de concessão de direito real de uso de bens públicos municipais (de uso especial e dominiais) mediante autorização legislativa, dispensando, inclusive, o procedimento licitatório em virtude da finalidade pública de que se cuida.

Conforme se verifica, o Município procedeu na abertura do procedimento licitatório, Processo nº 087/2021, Edital de Tomada de Preços nº 004/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para executar projeto de ampliação do imóvel ocupado pela Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, RS.

O processo licitatório referido culminou na assinatura do Contrato Administrativo nº 017, de 11 de janeiro de 2022, entre o Município e a empresa vencedora do certame, estando pendente a Ordem de Início de obra, a qual será emitida pelo órgão competente após a regularização aqui solicitada<sup>2</sup>.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 24 de janeiro de 2022

  
João Elcio da Fonseca  
Prefeito Municipal

<sup>2</sup>Disponível em [https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORN,O,F50500\\_CD\\_ORGAO:888009.9,73300&cs=1JwpiUbMxfH43Zmsg8-mIoIcsA0k](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORN,O,F50500_CD_ORGAO:888009.9,73300&cs=1JwpiUbMxfH43Zmsg8-mIoIcsA0k) Acesso em 24 de janeiro de 2022, às 10h56min.